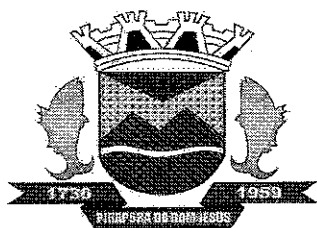


PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Anexo III

Memória e metodologia de cálculo das Metas Fiscais



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Anexo III CÁLCULO DAS DESPESAS/RECEITAS DO ANEXOS DE METAS FISCAIS

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus: As despesas foram projetadas a partir das reestimativas de 2025, com aumento das receitas para adequar a arrecadação do FPM e ICMS - cota mensal e ajuste para mais no recebimento do Fundeb.

Inflação IPCA no quadro de Metas Fiscais comparadas entre Valores Constante e Valores Correntes:-

A administração utilizou o índice de inflação do IPCA de 5,01% para exercício de 2025 a 2026 o percentual de 1,0501000%.

A administração utilizou o índice de inflação do IPCA de 4,22% para exercício de 2026 a 2027 o percentual de 1,0944142%.

A administração utilizou o índice de inflação do IPCA de 3,88% para exercício de 2027 a 2028 o percentual de 1,1368775%.

As taxas de inflação de 2023 e 2024 correspondem à variação efetivamente ocorrida entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2025 a 2028 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 15/03/2025, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado.

A Reserva de contingência foi calculada sobre 0,05% da receita corrente líquida, correspondente a cada exercício. Estão projetadas todas as despesas obrigatórias que a administração deve cumprir além dos investimentos que pretende realiza-los no período de 2026.

Essas projeções levam em conta a situação atual da economia, com a elevação da inflação no exercício de 2026, em contraponto com crescimento da demanda para o atendimento dos cidadãos, nas áreas de saúde e educação. No momento de se verificar que as expectativas vêm a crescer, na qual administração ajustará suas contas para melhor realizar seus programas de governo.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Anexo III

Memória e metodologia de cálculo das Metas Fiscais

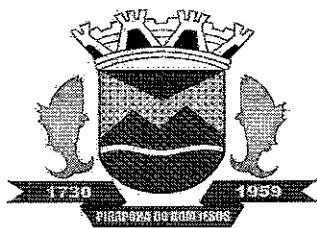
O presente documento tem o objetivo de subsidiar as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o exercício de 2026, e dessa forma, passamos a expor a base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição dos valores ora informados.

Tal preceito tem o objetivo de cumprir com preceitos contidos no art. 4º, § 2º, II, da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Este documento deve ser analisado juntamente com a evolução das receitas do município.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais. Os números estão apresentados de duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos 3 (três) exercícios encerrados (2023 a 2024), combinadas com as receitas previstas para o exercício de 2025, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice da inflação, crescimento do IPCA, atualização da planta de valores do IPTU, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, evolução de custeio decorrente de investimentos e um nível de investimentos que viabilize a sua expansão garantida à conclusão dos projetos em andamento. Asseguraram-se,



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

Cabe ressaltar que, com a incerteza econômica ainda existente na economia mundial, foi necessário trabalhar com índices de crescimento conservadores com relação aos últimos exercícios.

A tabela abaixo apresenta os percentuais de inflação considerados, para cada ano, que foram utilizados para calcular o crescimento nominal dos principais itens de Receitas e Despesas consideradas nas metas fiscais:

Ano:	2023	2024	2025	2026	2027	2028
IPCA:	4,59%	4,37%	5,24%	5,01%	4,22%	3,88%
Fator:	0,9104235	0,9502090	1,000000	1,0501000	1,0944142	1,1368775

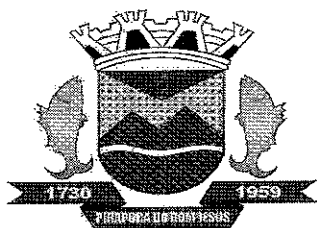
Cabe ressaltar que a taxa da inflação pelo fator para 2026 é de 1,000000% constante do quadro acima é o índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo FOCUS, Banco Central do Brasil – BACEN.

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e subsidiam a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais.

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município de 2026, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas da Administração Direta.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 587/2005. O resultado nominal reflete a variação do endividamento líquido entre as datas referidas.

No cálculo do montante da dívida consolidada, utilizou-se os parâmetros de inflação e juros na forma dos contratos firmados. Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/2024 e a evolução prevista de receitas e despesas.



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

1) As receitas total estimada para o exercício de 2025, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 139.943.000,00 (cento trinta e nove milhões e novecentos e quarenta e três mil reais), a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras e contribuição intra de Previdência R\$ 12.043.000,00 (doze milhões e quarenta e três mil reais), resultam numa Receita Fiscal de R\$ 127.900.000,00 (cento e vinte e sete milhões e novecentos mil reais).

2) As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objeto é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro.

Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 139.943.000,00 (cento trinta e nove milhões e novecentos e quarenta e três mil reais), despesas financeiras com juros e encargos da dívida, mais as despesas de Amortização da Dívida Pública, estimadas em R\$ 12.844.000,00 (doze milhões e oitocentos quarenta e quatro mil reais), tem se que as despesas fiscais para 2025 foram previstas em R\$ 127.099.000,00 (cento e vinte sete milhões e noventa e nove mil reais).

3) Em relação ao estoque da dívida, este correspondente à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.

No cálculo do montante da dívida consolidada, foram utilizados os parâmetros de inflação e juros na forma dos contratos firmados. Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/2024 e a evolução prevista de receitas e despesas (exceto a reserva de contingência).

Pirapora do Bom Jesus, 29 de abril de 2025.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
PREFEITO MUNICIPAL